## PORTARIA Nº 109/2017

# DATA: 1º DE JUNHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,
* Considerando solicitação do servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias, ao servidor **ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2016 a 26/01/2017, entre os dias 12/06/2017 e 1º/07/2017.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2017.

**FABIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**